

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Campus Satuba
Direção de Ensino
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas - NEABI

EDITAL Nº 03/2026/NEABI/DE/IFAL - CAMPUS SATUBA
PROGRAMA DE MONITORIA DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E
INDÍGENAS – NEABI

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas (NEABI – Baobá Cultura e Resistência), do Instituto Federal de Alagoas – Campus Satuba, torna público a seleção de estudantes para o Programa de Monitoria do Neabi. As inscrições ocorrerão no período de **01 a 07 de abril de 2026**.

O Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (Neabi) configura-se como um setor propositivo e consultivo que estimula e promove ações, projetos e programas com temáticas sobre questões étnico-raciais em diversas áreas do conhecimento, de maneira integrada e articulada entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil, como consta na Resolução Nº 29/2018.

1. Dos objetivos do programa.

1.1 As atividades do Programa de Monitoria serão exercidas por monitores/as, estudantes com matrícula ativa em Cursos Presenciais de Nível Médio – nas formas EJA, Integrado e Subsequente – e de Nível Superior do Ifal, visando promover e estimular a participação do/a estudante monitor/a em ações, projetos e programas com temáticas sobre questões étnico-raciais, desenvolvidas pelo Neabi do Campus, conforme os objetivos do Núcleo constantes na Resolução Nº 29/2018, descritos a seguir:

- I - Participar do desenvolvimento de ações que levem a conhecer o perfil e as necessidades das comunidades interna e externa dos campi relacionados às questões étnico-raciais;
- II - Contribuir com a promoção de eventos voltados ao reconhecimento e valorização das pessoas negras e indígenas no contexto do campus;
- III - Colaborar com a realização de atividades e aulas de campo dentro e fora do Estado de Alagoas, nos territórios indígenas e quilombolas, assim como outros espaços de memória e de referências culturais;
- VI. Participar do desenvolvimento de pesquisas e publicações com as comunidades dos campi e comunidades externas ao Instituto por meio de eventos e produções textuais;
- VII. Contribuir com o fomento e a execução de ações de formação que se relacionem com as temáticas abordadas pelo Núcleo.

2. Das vagas.

2.1 Serão oferecidas **03 (três) vagas**.

2.2 As vagas ofertadas serão reservadas para estudantes autodeclarados/as pretos/as, pardos/as e indígenas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Campus Satuba
Direção de Ensino
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas - NEABI

3. Do valor e da vigência.

3.1 O valor da bolsa é **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** e o pagamento se dará em conta em nome do próprio estudante.

3.2 A bolsa terá vigência a partir do mês de **maio a novembro de 2026**. Podendo ser prorrogada de acordo com a disponibilidade orçamentária e avaliação do Neabi.

4. Das inscrições.

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **01 a 07 de abril de 2026**, mediante o preenchimento do link: <https://forms.gle/yVxi2TgMdwMCc5QaA>

4.2 Pré-requisitos:

4.2.1 Estar regularmente matriculado/a nos cursos integrado, subsequente, EJA e superior do Ifal Campus Satuba.

4.2.2 Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa.

4.2.3 Não ser beneficiado/a por bolsa de estudo, pesquisa, extensão, ensino, estágio, PIPAD ou similar durante a vigência da bolsa, exceto auxílios oferecidos pela assistência estudantil.

5. Das etapas de seleção.

PROVA ESCRITA
ENTREVISTA

5.1 Em dia e horário definidos no Cronograma deste Edital (ver item 7), a/o candidata/o irá realizar a prova escrita com a elaboração de um **texto dissertativo-argumentativo** em máximo 30 linhas com o tema informado no ato da prova escrita.

5.2 Para realizar a prova escrita o/a candidato/a deverá apresentar documento de identificação com foto.

5.2.1 Serão avaliadas na prova escrita a adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa coerência e coesão; a capacidade argumentativa; a adequação às temáticas abordadas pelo NEABI. A pontuação será de acordo com a tabela a seguir:

Tabela de pontuação	
1. Adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa.	2,5
2. Coerência e coesão	2,5
3. Capacidade argumentativa	2,5
4. Adequação ao tema proposto	2,5
PONTUAÇÃO	TOTAL 10,0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Campus Satuba
Direção de Ensino
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas - NEABI

- 5.3** A nota mínima para classificação será de 6,0 pontos.
- 5.4** Serão convocados/as para as entrevistas até 06 candidatos/as com melhor desempenho no texto dissertativo-argumentativo. Cada candidata/o será entrevistado/a individualmente por membros do NEABI Campus Satuba.
- 5.5** A entrevista terá duração de até 20 minutos e objetiva aferir a afinidade do/a candidato/a com a temática do NEABI, dando preferência a candidatas/os indígenas, negros/as e/ou oriundos/as de comunidades remanescentes indígenas e quilombolas.
- 5.6** A data e horário da entrevista serão informados quando da divulgação do resultado da prova escrita.

6. Da divulgação dos resultados.

- 6.1** O resultado do processo seletivo será divulgado nas mídias oficiais do Campus Satuba na data prevista no cronograma deste edital.
- 6.2** O/A estudante que não estiver de acordo com o resultado da etapa de prova escrita ou da etapa de entrevistas poderá entrar com pedido de recurso.
- 6.3** O pedido de recurso deverá ser realizado no prazo previsto neste edital, através do preenchimento do formulário eletrônico específico disponível no cronograma do edital.
- 6.4** A Direção de Ensino publicará o resultado final no site do Campus.
- 6.5** O/A candidato/a aprovado/a deverá assinar o termo de compromisso da/o estudante bolsista na data definida no cronograma do edital.

7. Cronograma.

Período de inscrição	01 a 07 de abril de 2026
Homologação das Inscrições	08 de abril de 2026
Realização da prova escrita	14 de abril de 2026
Divulgação do resultado da prova escrita e convocação para as entrevistas	17 de abril de 2026
Prazo de recurso do resultado da prova escrita	20 de abril de 2026
Resultado dos recursos - prova escrita	22 de abril de 2026
Realização das entrevistas	24 de abril de 2026
Divulgação do resultado Preliminar	27 de abril de 2026
Prazo para recurso do resultado preliminar	28 de abril de 2026
Divulgação do resultado Final	30 de abril de 2026
Assinatura do Termo de compromisso e Início da monitoria	04 de maio de 2026

8. Atribuições do/a Monitor/a.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Campus Satuba
Direção de Ensino
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas - NEABI

- 8.1** Cumprir os horários e carga-horária (**10 horas semanais**) estabelecidos para as atividades;
- 8.2** Manter assiduidade nas reuniões do NEABI quando convocado/a;
- 8.3** Participar de eventos e pesquisas, apresentando os resultados das ações voltadas às temáticas étnico-raciais desenvolvidas pelo Neabi;
- 8.4** Envolver-se nas atividades internas e externas realizadas pelo Núcleo;
- 8.5** Colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo e/ou parceiros;
- 8.6** Atuar em articulação com demais estudantes interessados/as em participar das atividades do Núcleo;
- 8.7** Organizar conteúdo temático para divulgação nas mídias sociais do Núcleo e nos espaços físicos do campus;
- 8.8** Monitorar as redes sociais do Núcleo com a supervisão do/a servidor/a orientador/a;
- 8.9** Possuir postura condizente com as temáticas fomentadas pelo Núcleo, considerando o respeito aos Direitos Humanos;
- 8.10** Preencher a Ficha de Registro de Frequência e encaminhá-la, mensalmente, ao/a servidor/a orientador/a do Programa de Monitoria;
- 8.11** Participar das atividades de formação vinculadas ao Programa de Monitoria;
- 8.12** Elaborar, junto ao/a servidor/a orientador/a e a equipe do Neabi, o Plano de Atividades da Monitoria;
- 8.13** Elaborar Relatório Parcial e/ou Final de Atividades, quando solicitado/a, e encaminhar para o/a servidor/a orientador/a.

9. Cancelamento da atividade de Monitoria.

- 9.1** O/A Monitor/a será desligado/a de suas funções:
 - 9.1.1** Se não cumprir com 75% da carga horária mensal na monitoria e no cômputo geral dos componentes curriculares, sem justificativa;
 - 9.1.2** Caso ausentar-se, sem justificativa, de três reuniões consecutivas do Núcleo;
 - 9.1.3** Se não cumprir quaisquer das condições estabelecidas no Edital de Seleção;
 - 9.1.4** Trancar, cancelar, desistir ou abandonar o curso;
 - 9.1.5** Caso solicite o desligamento;
 - 9.1.6** Caso venha a sofrer penalidades disciplinares incompatíveis com o exercício das atividades de Monitoria;
 - 9.1.7** Por solicitação da Coordenação do Neabi e/ou servidor/a orientador/a, desde que justificado.

10. Das disposições finais

- 10.1** Os/As candidatos/as que ficarem no cadastro de reserva poderão ser contemplados/as posteriormente se houver disponibilidade orçamentária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Campus Satuba
Direção de Ensino
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas - NEABI

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NEABI através do e-mail neabi.satuba@ifal.edu.br

Satuba, 30 de março de 2026.

Luiz Domingo do Nascimento Neto

Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi)

Pedro Juvencio de Souza Junior

Direção de Ensino